



## PORTARIA Nº 320, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

**O Diretor Geral pro tempore do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 896, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de junho de 2018, seção 2, página 22,

### CONSIDERANDO:

Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e;

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar os fiscais do Contrato nº 13/2018-Palmas, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, no âmbito do Campus Palmas.

I - Dispensar o servidor MIGUEL ANGELO SANTIN, SIAPE nº 1894919, da função de fiscal titular do contrato.

II - Dispensar a servidora ADRIANA PADILHA TERRES LOPES, SIAPE nº 2318439, da função de fiscal substituto do contrato.

III - Designar o servidora ADRIANA PADILHA TERRES LOPES, SIAPE nº 2318439, para a função de fiscal técnico do contrato.

IV - Designar o servidor FRANCISCO JOSE DOS SANTOS NETO, SIAPE 1771456, para a função de fiscal administrativo do contrato.

V - Designar o servidor EVERALDO DE SOUZA - SIAPE 2323116, para a função de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 09/08/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0388205** e o código CRC **98FCA93F**.

Referência: Processo nº 23408.001427/2018-85

SEI nº 0388205

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil